



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 001/2023

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças (SEMAF), em conformidade com o previsto no Edital de Ciência de Eliminação de Documentos Nº 001/2023, publicado no publicar no Placar Municipal e no Portal de Transparência, dia 16/08/2023, procedeu-se à eliminação dos documentos relacionados em anexo.

Cocalzinho de Goiás, 02 de outubro de 2023.

Ivaldo Souza da Cruz
Chefe de Gabinete
Decreto Nº 6.320 / 2021

Ivaldo Souza da Cruz
Presidente da CPAD

PREFEITURA DE COCALZINHO DE GOIÁS
Processo: 13807/2023 - Data: 02/10/2023
Interessado: IVALDO SOUZA DA CRUZ
Assunto: ENTREGA DE DOCUMENTOS
Descrição: TERMO DE ELIMINAÇÃO DE
DOCUMENTOS N 01/2023